

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

CNPJ: 06.011.430/0001-95

Endereço: Rua João Escudeiro, 115 - Bairro Vila Euclides

CEP: 09725-490

Município: São Bernardo do Campo

Telefones: (11) 99601-3197

E-mail institucional: gaboreia@bol.com.br

2. Identificação do Representante

Nome: LUIZ ROBERTO TOMBOLATO

Data de nascimento: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Formação: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Município: [REDACTED]

Telefones: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

E-mail institucional: gaboreia@bol.com.br

3. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: NEIDE DOS SANTOS BRENTGANI

Data de nascimento: [REDACTED]



SEDSPTA2024004572DM

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Formação: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Município: [REDACTED]

Telefones: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

E-mail institucional: gaboreia@bol.com.br

4. Apresentação da OSC. O Grupo Assistencial Boréia é uma associação sem fins econômicos, fundada em 27 de outubro de 2003, em atendimento ao novo código civil, que determina a desvinculação da Assistência Social das atividades religiosas, dando continuidade ao trabalho assistencial até então desenvolvido pela Fraternidade Espírita Irmão Pedro, fundada em 08 de Janeiro de 1999. O G.A.Boréia objetiva, sobretudo, assegurar que as ações no âmbito da proteção social preventiva ou inclusiva, tenham centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária através do fortalecimento de seus vínculos afetivos e relacionais. Para as crianças e adolescentes, o serviço busca proporcionar a redução de ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social, possibilitando a melhoria da qualidade de vida das crianças/adolescentes e suas famílias, além do acesso às informações sobre os direitos e a participação cidadã. As ações desenvolvidas pautam-se na organização de atividades lúdicas, oficinas de arte, danças, entre outras, buscam promover o seu desenvolvimento físico e mental, estimular as interações sociais entre família e comunidade, ampliando trocas culturais e de vivências entre as pessoas.

a. **Experiência prévia;** Desde 2011, desenvolvemos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 3 a 6 anos, com aporte financeiro através de convênio com o FMAS. Desde 2013, ofertamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 07 a 12 anos e a partir de 2015, com aporte financeiro através de convênio com o FMAS. Desde 2017, O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é oferecido para crianças de 3 a 5 anos e 12 meses e crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 12 meses. Atualmente atendemos as modalidades e quantidades descritas abaixo:

b. Modalidade I – 0 a 6 anos – Atendidos: 61 e suas famílias

c. Modalidade II – 6 a 15 anos – Atendidos: 172 e suas famílias

d. **Atuação em rede;** A OSC atua por meio de parcerias, articulação Territorial e comunitária com o CRAS/CREAS/ CT e a rede socioassistencial e intersetorial, através de reuniões, encaminhamentos, referência e contra referência, contatos telefônicos e vias digitais.

e. **Relevância pública e social;** A OSC é reconhecida nos territórios em que atua, por oferecer atendimento a crianças/adolescentes e suas famílias na perspectiva da promoção continuada, visando o seu desenvolvimento integral de potencialidades e aquisições; Proporcionando o desenvolvimento de atividades que fortaleça os vínculos e previna ocorrências de situações de riscos e exclusão social.

f. **Capacidade técnica operacional;** A OSC não possui sede própria, mas atua em espaço adequado. O quadro de RH é capacitado e recebe treinamento adequado à sua função. É composto por: 2 Assistentes sociais, sendo 1 (CLT) e 1 MEI, 1



SEDSPTA2024004572DM

Auxiliar de serviços gerais (CLT), 3 educadores (Prestadores de serviços), 1 auxiliar administrativo (autônoma) e uma coordenadora voluntária/gestora.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O projeto Nutri Vida para crianças e adolescentes será desenvolvido como complemento alimentar ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com base nos princípios da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, garantindo direitos, autonomia e protagonismo infanto juvenil.

- **Nome do Serviço:** Projeto Nutri Vida - Alimentação saudável

- **Faixa Etária:** de 6 a 14 anos e 12 meses

- **Sexo:** Ambos os sexos

- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** Todas as segundas e terças feiras, exceto feriados

- **Capacidade de atendimento:** 160

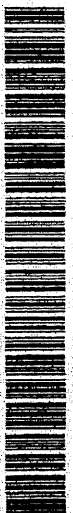
- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade):** 160

- **Localização:** Rua Antônio Jacob Sartório, 72 - Alto Industrial - S.B.Campo do Campo - Cep: 09761-470

6. Justificativa - Descrição de como a realidade social será transformada. A oferta de lanches saudáveis e nutritivos irá proporcionar um desenvolvimento integral dos participantes do SCFV. Assim o Projeto Nutri Vida não só melhora a qualidade de vida das crianças e adolescentes assistidos, como também fortalece a comunidade como um todo.

7. Fases da Execução da parceria.

Meses de Execução	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Elaboração do Plano	x											
Seleção/celebração	x											
Execução do Projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de Contas				x				x				x



8. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido. Rua Antônio Jacob Sartório, 72 - Alto Industrial - S.B.Campo do Campo –CRAS I – Montanhão, abrange os bairros próximos como: VI. Baeta, VI.boa Vista, Alto da Bela Vista, VI.São Bernardo Novo, Pq.São Bernardo e Novo Parque. O Alto Industrial apresenta uma caracterização socioeconômica diversificada, refletindo a complexidade da dinâmica social da região. Ao analisar o contexto social do bairro, é fundamental considerar diversos aspectos, incluindo demografia, estrutura econômica, indicadores de desenvolvimento humano e padrões culturais, com desafios e oportunidades específicos. A execução do projeto Nutri Vida nesse contexto pode contribuir para uma alimentação saudável de melhor qualidade com garantia de nutrientes para as crianças e adolescentes atendidos.

9. Impacto social esperado.

- Melhoria na saúde geral dos participantes, com redução de problemas relacionados à má nutrição.
- Desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis, que podem ser mantidos ao longo da vida.
- Aumento da energia e concentração das crianças e adolescentes, contribuindo para um melhor desempenho escolar e nas atividades diárias.

10. Objetivo Geral. Proporcionar uma alimentação saudável e balanceada para crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV, contribuindo para seu desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.

11. Objetivos Específicos.

- a) Promover a saúde e o bem-estar dos atendidos através de uma alimentação nutritiva.
- b) Complementar a nutrição diária das crianças e adolescentes, oferecendo alimentos ricos em vitaminas e minerais.
- c) Incentivar hábitos alimentares saudáveis, introduzindo frutas e lanches balanceados no cotidiano dos participantes.
- d) Reduzir a insegurança alimentar, garantindo que todos tenham acesso a alimentos nutritivos e saudáveis.

12. Meta. Fornecer kits de lanches nutritivos para 160 crianças e adolescentes, dois dias por semana, durante o período de 12 meses.

13. Metodologia.

1. **Aquisição dos Alimentos:** Os alimentos serão fornecidos pela empresa Master Kitchen, que ofereceu melhor preço para cada kit lanche, e entregues no mesmo dia que serão servidos.
2. **Preparação e Distribuição:** Os kits lanche serão entregues já preparados e a distribuição será diária em dois períodos, manhã e tarde.
3. **Educação Alimentar:** Realização de workshops e palestras sobre alimentação saudável para crianças, adolescentes e suas famílias.

14. Recursos Físicos.

Item	Quantidade
Banheiros – masculino / feminino	02
Cozinha	01



Recepção	01
Salas de atendimento em grupo / atividades	02

15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Assistente Social	Superior	240 horas mensais	02	CLT/MEI
Educador Social	Superior	140 horas mensais	02	MEI
Auxiliar S. Gerais	Ensino médio	60 oras mensais	01	MEI

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Gêneros alimentícios (Kit Lanches)	R\$ 49.980,00
Material para pequenas reformas e manutenção de imóvel	R\$
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe)	R\$
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$
Contratação de Serviços – Pessoa Física	R\$
Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$
TOTAL	R\$ 49.980,00

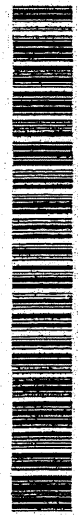
17. Prazo de Execução da parceria/serviço. 12 meses a contar da data de assinatura do instrumento que formaliza a parceria e o liberação da verba.

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

- Registro Diário:** Monitoramento diário da distribuição dos kits, garantindo que todos os atendidos recebam seus lanches
- Feedback dos Participantes:** Coleta de feedback regular dos atendidos e suas famílias sobre a qualidade e variedade dos alimentos fornecidos.
- Relatórios Trimestrais:** Elaboração de relatórios trimestrais para avaliar o progresso do projeto, identificar desafios e ajustar a metodologia conforme necessário.
- Impacto a Longo Prazo:** Realização de estudos anuais para medir o impacto a longo prazo do projeto na saúde e nos hábitos alimentares dos participantes.

19. Cronograma de Desembolso. O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

São Bernardo do Campo, 22 de Maio de 2024.



SEDSPTA2024004572DM

GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Luiz Roberto Tombolato

Presidente

GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

São Bernardo do Campo, 07 de Junho de 2024

LUIZ ROBERTO TOMBOLATO

Presidente

GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA



Assinado com senha por: LUIZ ROBERTO TOMBOLATO - 07/06/2024 às 11:50:53



SEDSPTA2024004572DM